

## PORTARIA Nº 167, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e especialmente em função do previsto nos artigos 8º, 11, 18 e 31, todos eles da Portaria MCTI nº. 208, de 11 de março de 2016, CONSIDERANDO QUE:


- I. A Portaria MCTI nº. 863, de 19 de agosto de 2014, determinou que cabe ao CTI auxiliar a Secretaria de Política de Informática do então Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (SEPIN) na revisão, melhoria e sistematização da metodologia utilizada por aquela Secretaria na análise de Relatórios Demonstrativos Anuais (RDAs) e Contestações da Lei de Informática, bem como também proceda à avaliação desses documentos nos termos da metodologia;
- II. Conforme o previsto no art. 8º da Portaria MCTI nº. 863/2014, todas as informações obtidas por meio dos RDAs são protegidas por sigilo fiscal, nas formas do art. 198 do Código Tributário Nacional, razão pela qual o parágrafo único do mesmo artigo impôs ao CTI o dever de adotar as medidas necessárias para resguardar o sigilo dessas informações;
- III. Esta Diretoria baixou a Portaria CTI nº. 23, de 16 de março de 2015, que aprovou a Política de Segurança da Informação e Comunicações Específica do Projeto AVALRDA (POSIC/AVALRDA/CTI);
- IV. A POSIC/AVALRDA/CTI será suportada por Procedimentos Complementares,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o documento PROC002 – “Procedimento Complementar de Ativos de Informação do Projeto AVALRDA”, versão 1.0, de 09 de agosto de 2016, e seu Anexo 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

 <p>Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer</p>	<b>Política de Segurança da Informação e Comunicações Específica do Projeto AvalRDA (POSIC/AVALRDA/CTI)</b>	<b>Referência</b> PROC 002	<b>Página</b> 1 de 2
		<b>Revisão</b> 01.00	<b>Data</b> 09/08/2016
	<b>Procedimento Complementar de Ativos de Informação do Projeto AvalRDA</b>		

#### 1. Extrato

O documento “Procedimento Complementar de Ativos de Informação do Projeto AvalRDA” está subordinado ao documento Procedimentos da POSIC do Projeto AvalRDA e descreve quais são os Ativos de Informação do Projeto AvalRDA e onde eles estão armazenados.

#### 2. Objetivo

Especificar os Ativos de Informação do Projeto AvalRDA, assim como os locais onde eles se encontram.

#### 3. Documento de Referência

POSIC/AVALRDA/CTI - Política de Segurança da Informação e Comunicações Específica do Projeto AvalRDA.

#### 4. Referência Bibliográfica

- 4.1. Portaria MCTI nº. 208/2016;
- 4.2. Portaria MCTI nº. 181/2014;
- 4.3. Portaria MCTI nº. 863/2014;
- 4.4. Portaria MCTI nº. 1.324/2014;
- 4.5. Portaria SEPIN nº. 26/2014;
- 4.6. Portaria CTI nº. 104/2014;
- 4.7. Portaria CTI nº. 23/2015.

#### 5. Termos e Definições

Todas as definições utilizadas neste documento e nos procedimentos complementares serão as mesmas dadas pela POSIC/AvalRDA/CTI.

#### 6. Procedimento

- 6.1. Os Ativos de Informação do Projeto AvalRDA devem ser utilizados prioritariamente para o tratamento dos Dados e Informações do Projeto AvalRDA.
  - 6.1.1. Sem prejuízo do disposto no item 6.1, acima, e na medida em que isto seja possível e o seu uso não comprometa o acesso, a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade, a autenticidade, a legalidade, a privacidade, a auditabilidade e o não repúdio dos Dados e Informações do Projeto AvalRDA, os Ativos de Informação poderão também servir para outras finalidades do Projeto AvalRDA.
- 6.2. A listagem contendo a identificação dos Ativos de Informação do Projeto AvalRDA será elaborada em conformidade com o modelo do Anexo I deste Procedimento Complementar.
- 6.3. A listagem do Anexo I será atualizada e aprovada pelo Grupo de Custodiantes sempre que houver a necessidade de alteração do seu conteúdo.
- 6.4. A listagem do Anexo I será mantida armazenada em Ambiente Seguro.

## 7. Vigência

- 7.1. Este Procedimento entrará em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviços do CTI.
- 7.2. Os Anexos deste Procedimento entrarão em vigor na data da publicação do seu extrato no Boletim de Serviços do CTI


## 8. Anexo

PROC002AN1 – Lista de Ativos de Informação do Projeto AvalRDA.

## 9. Histórico de Revisões

Revisão	Data	Descrição
01.00	09/08/2016	Versão aprovada pelo Diretor do CTI
00.03	03/06/2016	Validado por email pelo Grupo de Custodiantes
00.02	18/05/2016	Revisão por José Augusto de Lima Prestes.
00.01	25/04/2016	Ajustes nos textos dos processos por Marcia Ewald
00.00	15/04/2016	Versão inicial por Marcia Ewald

Elaborado por	Aprovado por	Restrição de Acesso
DMPS/DSSI	Victor Pellegrini Mammana	OSTENSIVO

 <p>Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer</p>	<p><b>Política de Segurança da Informação e Comunicações Específica do Projeto AvalRDA (POSIC/AVALRDA/CTI)</b></p>	<p><b>Referência</b> PROC002AN1</p>	<p><b>Página</b> 1 de 1</p>
		<p><b>Revisão</b> 01.00</p>	<p><b>Data</b> 09/08/2016</p>
<p><b>Anexo 1 - Listagem de Ativos de Informação</b></p>			

Número de registro	Ativo de Informação	Local de Armazenamento

<b>Histórico do documento:</b> relação das alterações			
Revisão	Data	Descrição resumida das principais alterações	Responsável pelas alterações.
01.00	09/08/2016	Versão aprovada pelo Diretor do CTI	
00.01	03/06/2016	Validado por email pelo Grupo de Custodiantes	
00.00	18/05/2016	Versão inicial do documento.	José Augusto de Lima Prestes

Elaborado por	Aprovado por	Restrição de Acesso
DMPS/DSSI	Victor Pellegrini Mammana	OSTENSIVO